

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, 07 de fevereiro de 2023.

Exma. Sra.
Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Mun. de Administração

Solicita-se de Vossa Excelência determinar providências necessárias para que seja aditivado o CONTRATO Nº 010.001/2022, resultante da Tomada de Preços nº 010/2022, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização da Praça Pedro Guimarães, na sede do Município de São João dos Patos/MA, firmado em 02 de dezembro de 2022, com a empresa IDEAL CONSTRUTORA E CONSULTORIA, CNPJ: 13.480.705/0001-03, Com sede na Rua São Sebastião nº 10, Bairro vila Zé Henrique, Buriti Bravo/MA, CEP:65.685-000, o qual encerar sua vigência no dia 02/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 01/03/2023 a 01/06/2023. No aguardo das providências a serem determinadas por Vossa Excelência, aproveita-se a renovar nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,



Ícaro Kairo Tavaris dos Santos
Chefe do Setor de Compras



RELAÇÃO E PRAZO

ORD	SERVIÇOS	PRAZO
1	Prestação de serviços de revitalização da Praça Pedro Guimarães, na sede do Município de São João dos Patos/MA.	Novo Prazo de vigência do Contrato que passa a vigora será do dia 01/03/2023 a 01/06/2023, 03 (três) meses.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ilmo. Senhor

Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira

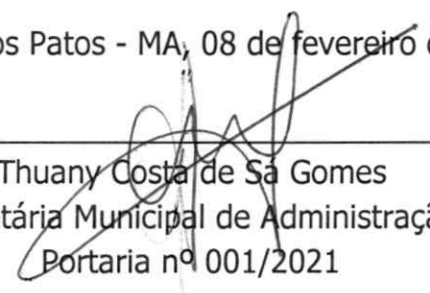
Responsável do setor contábil

Prezado,

Venho através deste solicitar informação sobre a existência de dotação orçamentária em virtude de abertura de procedimento de termo aditivo ao CONTRATO Nº 010.001/2022, firmado com a empresa: IDEAL CONSTRUTORA E CONSULTORIA, CNPJ: 13.480.705/0001-03, com sede na Rua São Sebastião nº 10, Bairro vila Zé Henrique, Buriti Bravo/MA, CEP:65.685-000, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização da Praça Pedro Guimarães, na sede do Município de São João dos Patos/MA.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos - MA, 08 de fevereiro de 2023.



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

DESPACHO DE INDICAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A Exma. Sra.
Thuany Costa de Sá Gomes
Sec. Municipal de Administração
Senhora Secretária,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, venho através deste informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata de aditivo ao Contrato Nº 010.001/2022, resultante da Tomada de Preços nº 010/2022, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização da Praça Pedro Guimarães, na sede do Município de São João dos Patos/MA, está devidamente assegurado através da seguinte dotação orçamentária:

PODER:02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO:08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE:08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0018.1024.0000 - CONSTRUÇÃO E /OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos – MA, 09 de fevereiro de 2023.



Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira

CRC: MA – 011110/0-3

Responsável pelo setor de Orçamentos e Contabilidade
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO

Ilma. Sra.
Gilvana Noleto Araújo Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Senhora Presidente,

Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências no sentido de realizar procedimento legal para a contemplação de 1º termo aditivo de prazo ao CONTRATO Nº 010.001/2022, resultante da Tomada de Preços nº 010/2022, objetivando Contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização da Praça Pedro Guimarães, na sede do Município de São João dos Patos/MA, firmado com a empresa: IDEAL CONSTRUTORA E CONSULTORIA CNPJ: 13.480.705/0001-03, com sede na Rua São Sebastião nº 10, Bairro vila Zé Henrique, Buriti Bravo/MA, CEP:65.685-000, o qual encerrar sua vigência no dia 02/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 01/03/2023 a 01/06/2023.

Informo que as despesas previstas estão asseguradas através de recurso próprios do Município.

Solicito que antes de dar continuidade ao processo, seja consultado o setor jurídico a fim de dar respaldo jurídico ao procedimento e que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, em 10 de fevereiro de 2023.



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Eu, Thuany Costa de Sá Gomes, atualmente no cargo de Secretária Municipal de Administração, na qualidade do ordenador de despesas, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação com a Lei 8.666/93, está incluída, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Dotação Orçamentária:

PODER:02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO:08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE:08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0018.1024.0000 - CONSTRUÇÃO E /OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), 13 de fevereiro de 2023.

Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

AUTUAÇÃO DO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023, autuamos o presente TERMO que se digna a ADITIVAR em 03 (três) meses, 01/03/2023 a 01/06/2023. Contrato de Prestação de Serviços, conforme discriminado abaixo:

DO PROCESSO

- **CONTRATO A SER MODIFICADO:** CONTRATO Nº 010.001/2022

- **ORIGEM DO CONTRATO:** Tomada de Preços nº 010/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização da Praça Pedro Guimarães, na sede do Município de São João dos Patos/MA.

CONTRATADO: IDEAL CONSTRUTORA E CONSULTORIA CNPJ: 13.480.705/0001-03, com sede na Rua São Sebastião nº 10, Bairro vila Zé Henrique, Buriti Bravo/MA, CEP:65.685-000.

BASE LEGAL: Aditivo de prazo em até 60 (sessenta) meses consorte dispõe o artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

INTERESSES: Aditivar o contrato nº 010.001/2022, Tomada de Preços Nº 010/2022, em prazo, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização da Praça Pedro Guimarães, na sede do Município de São João dos Patos/MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão custeadas através da seguinte dotação orçamentária:

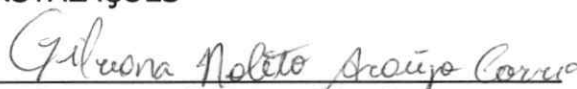
PODER:02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO:08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE:08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0018.1024.0000 - CONSTRUÇÃO E /OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES



Gilvana Noleto Araújo Correa

Presidente da CPL